

j) Promover os contactos e as relações a estabelecer com os organismos da Administração Central, regional e associações, no âmbito da atividade física e desportiva;

k) Propor a execução de planos anuais de atividades desportivas, no sentido de melhorar o nível das modalidades já praticadas, promover e incentivar as modalidades menos divulgadas e, de um modo geral, alargar a prática desportiva do concelho;

l) Promover a edição de documentos que visem as áreas temáticas da Atividade Física e Desportiva;

m) Proceder à realização de levantamentos e estudos de diagnóstico da situação desportiva no concelho, nomeadamente a elaboração e atualização da carta desportiva;

n) Elaborar estudos sobre a rede de instalações desportivas do concelho, bem como pareceres sobre as instalações a serem construídas;

o) Acompanhar a execução da rede de instalações e equipamentos para a prática de atividades físicas, desportivas e recreativas de interesse municipal;

p) Promover, dinamizar e estimular a utilização e rentabilização das instalações desportivas.”

A Câmara Municipal aprovou ainda, que a atual Divisão de Obras e Oficinas deixe de integrar as competências agora atribuídas à Divisão de Equipamento Mecânico e que a Divisão de Cultura e Desporto deixe de integrar as competências agora atribuídas à Divisão de Desporto. Em resultado, a atual Divisão de Cultura e Desporto passa a designar-se por Divisão de Cultura.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (versão atualizada), são mantidas as comissões de serviço dos dirigentes da Divisão de Obras e Oficinas de Cultura.

11 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

311343567

## MUNICÍPIO DE MONFORTE

### Edital n.º 517/2018

#### Regulamento de Ocupação Municipal Temporária Solidária

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, decorrido o período de inquérito público, por proposta da Câmara Municipal tomada na reunião de 04 de abril de 2018, a Assembleia Municipal de Monforte, ao abrigo do previsto na alínea g), n.º 1, artigo 25.º, do referido R.J.A.L., na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018, aprovou, por unanimidade, acolher o contributo externo, do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária Solidária, que entrará em vigor no dia seguinte à publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou este e outros documentos de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e página eletrónica do município de Monforte, em [www.cm-monforte.pt](http://www.cm-monforte.pt).

8 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem*.

311333636

## MUNICÍPIO DE ODEMIRA

### Aviso n.º 6870/2018

#### Consolidação definitiva da mobilidade na categoria

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a concordância das partes, cessou o vínculo de emprego público com este Município por motivo de consolidação definitiva da mobilidade interna no Município de Serpa, a Técnica Superior Ana Carla Efigénio Faísco na carreira e categoria que detinha, na posição remuneratória 04 e nível remuneratório 23, a que corresponde a remuneração mensal de 1.613,42€, passando a integrar o mapa de pessoal daquela entidade, com efeitos a 01.05.2018.

Competência delegada.

02/05/2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

311335897

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 6871/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que após anuência do Município de Sintra, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, Edite Susana Oliveira Santos, posição 4, nível 23, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, com efeitos ao dia 17 de janeiro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supra citado diploma legal.

5 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.  
311324491

### Aviso n.º 6872/2018

#### Conclusão com sucesso de período experimental

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por despacho datado de 23 de março de 2018, da Sr.ª Chefe da Divisão de Recursos Humanos deste Município, por subdelegação de competências, ao abrigo do despacho interno n.º 12/DGDO/2017, de 30 de novembro, foi homologada a avaliação final do período experimental das seguintes trabalhadoras, na carreira/categoria de assistente operacional: Ana Cristina Teodoro do Nascimento Galo, Cláudia Marisa Salvado Fonseca da Silva e Rute Alexandra Lampreia Pinheiro.

De acordo com os respetivos processos de avaliação, elaborados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de maio de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Rosa Lopes*.

311324507

### Aviso n.º 6873/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que após anuência do Município de Santiago do Cacém, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, João Pedro Contente Godinho, posição 4, nível 23, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, com efeitos ao dia 20 de janeiro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supra citado diploma legal.

5 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

311324483

### Aviso n.º 6874/2018

Faz-se público, nos termos do disposto no art.º 187.º conjugado com o n.º 1 e alínea g) do n.º 3 do art.º 297.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada em 04 de abril de 2018, deliberou por unanimidade, aplicar a pena de despedimento ao trabalhador Ricardo Manuel Costa Ribeiro, em decisão final do processo disciplinar n.º 12/2017.

5 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.  
311324475

### Aviso n.º 6875/2018

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Oeiras de 20 de fevereiro de 2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores a seguir identificados, com recurso à bolsa de reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 7745/2016, de 21 de junho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ação Educativa, tendo sido integrado na 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de (euro) €580,00, com efeitos a 1 de março de 2018:

Graça Maria Pinto Lopes;